



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada aos três dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Centro de Referência do Idoso – CRIJU, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Complexo Argos, Centro, nesta cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, com a participação de Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às folhas 15. O Presidente, Sr. Rodrigo Mendes Pereira, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da **ordem do dia**: a) *Prorrogação do Convênio nº 29 – Entidade Cáritas Diocesana de Jundiaí. Deliberações*: Foram tomadas as seguintes: **1) Questão Preliminar**: Aproveitando a oportunidade, antes de se tratar a ordem do dia específica da reunião, o Sr. Presidente solicitou a aprovação das Atas de reuniões dos dias vinte três do mês de julho de dois mil e nove e seis de julho de dois mil e nove, que foram enviadas por email. Em virtude das discussões suscitadas pelo assunto, especialmente referente ao alegado não recebimento e desconhecimento do teor das Atas por alguns Conselheiros, decidiu-se pela retirada das mesmas do site do Conselho Municipal de Assistência Social e que elas, junto com as demais Atas subsequentes lavradas, serão reenviadas a todos os Conselheiros para aprovação na próxima reunião ordinária. **2) Sobre a alínea “a”** da ordem do dia: O Conselheiro Laércio Barros dos Santos, com participação e esclarecimentos da Conselheira Maria Aparecida Carlos, explanou sobre os posicionamentos da Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos, pontuando que o foco da Cáritas é Proteção Social Básica à Família, desenvolvendo atividades no Centro Comunitário São Francisco de Assis, localizado no bairro do Jardim Novo Horizonte, cujo convênio atual é de R\$ 58.008,71 (cinquenta oito mil, oito reais e setenta um centavos), solicitando a prorrogação com alteração dos valores para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelos seguintes motivos: trabalho desenvolvido em território de vulnerabilidade; contratação de profissional psicólogo social; aumento de atendimento de usuários; aumento da carga horária da recreadora; aquisição de passes para transportes; contratação de transporte e outros motivos e pelo reconhecimento dos relevantes trabalhos prestados pela Cáritas a nível nacional e mesmo internacional. Ressaltou-se que o CMAS no ano de dois mil e oito, solicitou a contratação de um profissional de psicologia social, tendo a Cáritas respondido favoravelmente. Também foi esclarecido que o atual convênio da Cáritas compreende o período de setembro de 2008 a agosto de 2009 e que com a prorrogação do novo convênio solicitado, o período será de setembro de 2009 à agosto de 2010. Por igual, a Comissão de Políticas e Análises de Planos e Projetos posicionou favoravelmente da seguinte forma: a) pela concessão da prorrogação do convênio com alteração do valor para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) adequação da Cáritas ao ano

civil como as outras entidades; c) novo pedido de prorrogação de janeiro a dezembro de dois mil e dez. A Conselheira Maria Rosângela Moretti, explanou sobre o receio da morosidade na liberação da verba do convênio e que a entidade apresentará dificuldade de arcar com o ônus planejado, sendo necessários que as documentações e processo burocrático seja agilizado, como também que para próximo ano, o projeto poderá sofrer reajustes no valor atual apresentado. O Presidente Sr. Rodrigo relatou que havendo a necessidade de intervenção junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e a Secretaria Municipal de Finanças, o CMAS irá realizar, objetivando agilização no processo da liberação de recurso. Após a explanação os membros do Conselho, **por unanimidade**, aprovaram o seguinte: a) prorrogação do atual convênio até dezembro de 2009; b) alteração do valor, nos termos propostos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que deverá incidir de forma proporcional, ficando consignado que a Cáritas apresentará Plano de Aplicação de Recursos para esses quatros meses, o qual por ser documento técnico para viabilizar o ora decidido, já se encontra na aprovação; c) prorrogação do convênio de janeiro a dezembro de 2010, adequando ao período dos demais convênio, condicionado a apresentação do novo plano de trabalho pela entidade e demais procedimentos usuais para aprovação de convênios. Após a deliberação o Sr. Presidente informou a justificativa da ausência das Conselheiras Sra. Mariza C. A. Pomilio, Sra. Fé Martins Juncal, Sra. Celma Pignatta e a Sra. Cláudia Cristina Strox Romani. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Clayde Almeida _____, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente.

Rodrigo Mendes Pereira
Presidente do CMAS - Jundiá